



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente solicitar à V. Ex^a., pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 161 /2021

Requer **Votos de Congratulação, aos professores abaixo relacionados**, pelo Dia do Professor que se comemora no dia 15 de outubro.

- ALEXSANDRA DUARTE ALVES DA SILVA
- ANDERSON CAETANO
- CHRISTINA GOMES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- DANIEL MARCOS DE OLIVEIRA ROQUE
- DANIELLI LOPES DA SILVA
- EDILENE TOSTA BASTOS
- EVANDRO VIEIRA DE CASTRO
- EVANIA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA
- GILDEZIO SILVA PETENE
- IVANIA DA SILVA CABIDELLI
- JORDANO GERA BITENCOURT
- JULIANO DOS SANTOS SILVA
- KATIUSCIA SOARES VIANA
- LAIZA CRISTINA RICATTO DA SILVA
- LOURDES DE FATIMA DAVARIZ
- LUCINEIA AYRES COUTINHO DA SILVA
- LUIZ MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA

VEREADOR
Alex BULLIÕES
PROFESSOR

Você bem representado!



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/gsp/autenticidade>
com o identificador 370038003600320031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

- MARCIO ALMEIDA CYPRIANO
- MARIA APARECIDA GARDONI
- NELSINO VIEIRA DE SOUZA
- RAQUEL SILVA MELO
- ROGERIO CARLOS FAVALESSA LOUREIRO
- ROSIMERY DALAPICOLA
- SHIRLEY LOMBARDI
- SILVANA BEATRIZ D AVILA COSTA LENZI
- VANIA LUCIA DE SOUZA VIDAL
- VIRGINIA VESCOVI GORONCI LOPES
- WANDERSON ROSA CORADI

Sala da Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR
PROFESSOR
Alex Bulhões

Você bem representado!



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/gp/autenticidade>
com o identificador 370038003600320031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

